



QUESTÃO INDÍGENA

Tema tem decisões conflitantes entre Judiciário e Legislativo. Corte busca saída que seja aceita por povos originários e ruralistas

Supremo tenta acordo sobre marco temporal

» RENATO SOUZA

O Supremo Tribunal Federal (STF) deu início, ontem, a uma série de audiências para tentar uma conciliação sobre o marco temporal para a demarcação de terras indígenas. Os debates estão previstos para ir até 18 de dezembro. A Corte rejeitou ações que pediam que o dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, fosse o parâmetro para a definição das reservas — e considerou essa proposta inconstitucional. O Congresso, porém, reagiu e aprovou a Lei 14.701/23, que estabelece o marco.

Para a procuradora da República Eliana Torelli, que representa a Procuradoria-Geral da República (PGR) na comissão, há “alguma margem” para negociação no tema “mas sem nunca abrir mão dos direitos dos povos indígenas”. “Grande parte da violência decorre da omissão do Estado brasileiro”, lembrou. A PGR, porém, é apenas observadora e não terá voto na comissão.

O ministro Gilmar Mendes, que propôs as audiências, rebateu críticas de que uma tentativa de conciliação seria um “balcão de negócios”. Para o decano do STF, é preciso entender as razões de todos os envolvidos antes que a Corte decida novamente sobre a matéria.

“Conforme consignei em decisões proferidas nestes autos, a questão relativa aos direitos dos povos originários, profunda em suas origens e sistêmica em suas consequências, não será resolvida apenas com uma decisão judicial. É curioso observar que a instauração desta comissão especial tenha ensejado o protesto de vozes que, incapazes de compreender a função da jurisdição constitucional e de analisar a crise sob todos os ângulos, rotulam esta mesa de debates como bazar de negócios”, criticou.

Gilmar defendeu o diálogo entre todos os afetados pelo proposta do marco. “Não há verdadeira pacificação social com a

Gustavo Moreno/STF



Indígenas acompanham a primeira sessão de debates sobre o marco temporal. Discussões vão até dezembro e, então, a Corte tomará decisão



Não há verdadeira pacificação social com a imposição unilateral de vontades e visões de mundo. Ignoram que sem diálogo honesto, tolerância e compreensão recíproca, nada surgirá”

Ministro Gilmar Mendes

imposição unilateral de vontades e visões de mundo. Ignoram que sem diálogo honesto, tolerância e compreensão recíproca, nada surgirá, muito menos a afirmação de direitos fundamentais. Desconsideram o que os povos originários ensinam há gerações àqueles que aportaram nestas terras: este país comporta todos nós, em seus múltiplos modos de vida e valores”, ressaltou.

Prejuízo de todos

Para o líder do governo no Senado, Jacques Wagner (PT-BA), a audiência de conciliação é para “não eternizar” os confrontos

envolvendo os povos originários. “A eternização dos problemas não é salutar para ninguém, nem para indígenas, nem para não indígenas”, afirmou o parlamentar, que é um dos representantes do Senado na comissão.

A senadora Tereza Cristina (PP-MS), ex-ministra da Agricultura do governo Bolsonaro, disse esperar que se alcance um “denominador comum”. “Podemos caminhar se todos viermos despidos de preconceitos. Que possamos chegar a um denominador comum sem que ninguém saia prejudicado. Temos coisas graves acontecendo, como invasões”, frisou.

O principal momento de constrangimento na audiência foi quando representantes dos povos nativos foram barrados pela segurança da Corte na tarde de ontem. O caso ocorreu quando os indígenas tentaram acessar o prédio do tribunal para participar da primeira audiência de conciliação. Isso levou o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, a se manifestar logo no começo da audiência.

A próxima audiência está marcada para o próximo dia 28. Prossegue em 9 e em 23 de setembro, das 15h às 19h. (Com Agência Estado)

Acusação de omissão

» HENRIQUE FREGONASSE*

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) autorizou a atuação da Força Nacional de Segurança Pública na segurança dos indígenas da região de Rio dos Índios (RS). Porém, a corporação vem sendo acusada pelos representantes dos povos nativos de não reprimir ações violentas pelos produtores rurais que se recusam a deixar as terras demarcadas.

Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), os indígenas acusam a Força Nacional de ser conivente com a violência contra os povos originários. Isso porque é acusada de abandonar as retomadas das Terras Indígenas Panambi-Lagoa Rica, em Douradina (MS), e Kurupa Yty e Pikyxyin, em Dourados (MS), no último final de semana. Os dois territórios foram alvos de novos ataques armados de ruralistas.

O secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Eloy Terena, procurou o MJSP para cobrar explicações sobre a retirada da Força Nacional dos dois territórios sul-matogrossenses. Tanto que pediu que fosse garantida a permanência do efetivo no local para coibir novos casos de violência.

Alto Correo, o MJSP negou, por meio de nota, que as equipes da Força Nacional tenham sido retiradas do local. A pasta afirmou que o efetivo da força no Mato Grosso do Sul será reforçado.

No caso da reserva indígena do Rio Grande do Sul, a corporação auxiliará os servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, com apoio das forças de segurança estaduais, por 90 dias. A Terra Indígena (TI) Rio dos Índios, no município de Vicente Dutra, foi homologada em abril de 2023.

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Motorista de Porsche atropela e mata lavrador

» FABIO GRECCHI

A Justiça do Rio de Janeiro decretou a prisão preventiva de Renan Rocha da Silva, o “Renan do Grau”, apontado pela polícia civil fluminense como o motorista que atropelou e matou, em Teresópolis (RJ), um lavrador que pilotava uma motocicleta. O Judiciário aceitou o pedido do Ministério Público (MP-RJ).

Renan, de 24 anos, está foragido. O pedido de prisão foi feito porque o influenciador descumpria determinações judiciais e cometeu novas infrações. Segundo o MP-RJ, o acusado ignorou a medida cautelar de recolhimento domiciliar noturno e a proibição de conduzir veículo, apesar da habilitação suspensa.

O atropelamento de Adilson de Lima, de 47 anos — pelo qual Renan é apontado como o responsável —, aconteceu em 1º de agosto, no quilômetro 74 da rodovia BR-116, em Três Córregos, localidade no município de Teresópolis. O lavrador morreu no local.

Marca garante investir em educação

Por causa dos três acidentes com mortes envolvendo carros da marca, a representante da Porsche no Brasil manifestou-se, ontem, por meio de nota, salientando que “reafirma seu comprometimento com a segurança nas vias públicas e o respeito às normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito”. “Investimos extensivamente em programas de treinamento de condução como forma de ampliar a segurança no uso dos automóveis. Oferecemos também um amplo portfólio de oportunidades para utilização dos veículos em ambientes seguros e controlados”, afirma trecho da nota do representante da fábrica alemã. Nos três episódios, a marca se exime de qualquer responsabilidade em relação às mortes. Em São Paulo, os motoristas dos Porsches envolvidos nos desastres estão presos preventivamente, aguardando julgamento.

A polícia atribuiu o crime ao influenciador porque, pouco antes do acidente, ele foi flagrado por câmeras de segurança calibrando os pneus de um Porsche modelo Boxster, em um posto de gasolina.

A defesa de Renan nega que ele tenha atropelado e matado Adilson — uma outra pessoa se apresentou como a condutora do carro. Porém, os advogados Felipe Cassimiro e Eduardo Velith se esquivaram de responder

se o Porsche pertence ao influenciador.

“Renan do grau” ou “Carioca maluco” tem mais de 247 mil seguidores no Instagram. Ganhou notoriedade ao postar nas redes sociais vídeos fazendo manobras perigosas com motocicletas, motos aquáticas e triciclos. Renan tem um mandato de prisão em aberto por crimes de trânsito — direção perigosa e dirigir sem habilitação são dois

Reprodução/Redes sociais



Renan ganhou notoriedade por manobras imprudentes postadas nas redes

deles. Também foi preso há dois anos, mas a pena foi substituída por medidas cautelares.

Terceiro acidente

A morte do lavrador é o terceiro acidente com morte, este ano,

envolvendo um modelo da marca Porsche. O primeiro ocorreu em abril, quando um 911 Carrera GTS, ano 2023, dirigido pelo empresário Fernando Sastre de Andrade Filho, de 24 anos, bateu na traseira do Renault Sander guiado pelo motorista de

aplicativo Orinaldo da Silva Viana.

Câmeras de segurança mostram que Sastre dirigia em alta velocidade pela Avenida Salim Farah Maluf, na Zona Leste de São Paulo, quando se chocou com o carro de Orinaldo. O empresário foi liberado pelos agentes de trânsito sem ter feito o teste que constataria se estava dirigindo embriagado. Há, porém, indícios de que Sastre ingerira bebida alcoólica antes do acidente.

Em 29 de julho, um desentendimento entre um motociclista e um empresário de 27 anos terminou em tragédia, também em São Paulo. Igor Saucedo perseguiu e jogou seu Porsche Cayman, segundo a Polícia Civil, contra Pedro Kaiki de Figueiredo, 21, que pouco antes chutara o retrovisor do esportivo indignado com uma manobra que quase o derrubara.

De acordo com câmeras de segurança, Saucedo perseguiu Kaiki em alta velocidade, até conseguir chocar-se com o motociclista — e, descontrolados, baterem numa árvore.